



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 205, DE 05 DE JULHO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal **ELIS REGINA VINCENCI THIEL**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/06/2023 a 05/07/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de julho de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 05/07/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.